

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.052/2010**

de 19 de Maio de 2010.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em conseqüência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.529, de 28 de Dezembro de 2009, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 19 de Maio de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº 2.052/ 2010 Transposição de Recursos**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - EXECUTIVO (24)		02.00.00 - EXECUTIVO (22)
02.03.00- PROCURADORIA		02.03.00- PROCURADORIA
02.03.01 – PROCURADORIA		02.03.01 – PROCURADORIA
04.122006.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.122006.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	3.1.90.11- VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS
02.00.00 - EXECUTIVO (27)		02.00.00 - EXECUTIVO (22)
02.03.00- PROCURADORIA		02.03.00- PROCURADORIA
02.03.01 – PROCURADORIA		02.03.01 – PROCURADORIA
04.122006.2003 – EQUIP.MATERIALPERMANENTE		04.122006.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00	3.1.90.11- VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS
02.00.00 - EXECUTIVO (107)		02.00.00 - EXECUTIVO (95)
02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS		02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.10.02 CIDADANIA E OUVIDORIA
15.4510019.1005 – DESAPROPRIAÇÕES		06.1820018.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R\$ 10.000,00	3.1.90.11- VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS
02.00.00 - EXECUTIVO (107)		02.00.00 - EXECUTIVO (83)
02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS		02.09.00 – DEPTO TRIBUTAÇÃO
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.09.01 – DEPTO TRIBUTAÇÃO
15.4510019.1005 – DESAPROPRIAÇÕES		04.1220015.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R\$10.000,00	3.1.90.11- VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS
02.00.00 - EXECUTIVO (156)		02.00.00 - EXECUTIVO (154)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.301027.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INTALAÇÕES	R\$50.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (214)		02.00.00 - EXECUTIVO (231)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.19.00 - ASSISTENCIA E EDUCANDOS
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.19.01 – SETOR ASSISTENCIA E EDUCANDOS
12.3060036.2003–EQUIP.MATERIALPERMANENTE		12.3670043.2015 – APOIO FINANC. EST. ENS.SUP.
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (215)		02.00.00 - EXECUTIVO (231)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.19.00 - ASSISTENCIA E EDUCANDOS
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.19.01 – SETOR ASSISTENCIA E EDUCANDOS
12.3060036.1001– OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3670043.2015 – APOIO FINANC. EST. ENS.SUP.
4.4.90.51 – OBRAS E INTALAÇÕES	R\$ 9.000,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.00.00 - EXECUTIVO (229)		02.00.00 - EXECUTIVO (231)
02.19.00 - ASSISTENCIA E EDUCANDOS		02.19.00 - ASSISTENCIA E EDUCANDOS
02.19.01 – SETOR ASSISTENCIA E EDUCANDOS		02.19.01 – SETOR ASSISTENCIA E EDUCANDOS
12.3670043.2014 – APOIO FINANC. EDUCANDOS		12.3670043.2015 – APOIO FINANC. EST. ENS.SUP.
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$ 3.000,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (230)		02.00.00 - EXECUTIVO (231)
02.19.00 - ASSISTENCIA E EDUCANDOS		02.19.00 - ASSISTENCIA E EDUCANDOS
02.19.01 – SETOR ASSISTENCIA E EDUCANDOS		02.19.01 – SETOR ASSISTENCIA E EDUCANDOS
12.3670043.2014 – APOIO FINANC. EDUCANDOS		12.3670043.2015 – APOIO FINANC. EST. ENS.SUP.
3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 4.000,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (232)		02.00.00 - EXECUTIVO (231)
02.19.00 - ASSISTENCIA E EDUCANDOS		02.19.00 - ASSISTENCIA E EDUCANDOS
02.19.01 – SETOR ASSISTENCIA E EDUCANDOS		02.19.01 – SETOR ASSISTENCIA E EDUCANDOS
12.3670043.2015 – APOIO FINANC. EST. ENS.SUP.		12.3670043.2015 – APOIO FINANC. EST. ENS.SUP.
3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$9.000,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 114.000,00</b>	

Capela do Alto, 19 de Maio de 2010

DALILA AP. P. DA SILVA SEVERINO  
RESP. SETOR FINANÇAS

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL